



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Primeiro outorgante: MUNICIPIO DE LOUSADA, com sede na Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, freguesia de Silvares, Concelho de Lousada, número de identificação de pessoa colectiva 505 279 460, neste contrato legalmente representado pelo Presidente da Câmara Municipal **Pedro Daniel Machado Gomes**, com poderes para obrigar;

Segundo outorgante: TR2 - SPORTS SOLUTIONS UNIPessoal LDA, pessoa colectiva nº 510 348 246, com sede na Travessa. da Herdade, n.º100, 4810-811 Abação, Guimarães, aqui representada por Jorge Miguel Cordeiro Duarte, titular do cartão de cidadão n.º10339343;

Considerando que

1. O Complexo Desportivo de Lousada é uma infra-estrutura integralmente dedicado ao desenvolvimento da prática desportiva do património do Município;
2. Que, enquanto gestor desse equipamento, cabe à Câmara Municipal de Lousada maximizar todas as suas potencialidades bem como de promover a sua rentabilidade económica sem colocar em causa o objectivo primordial que é o de promover à prática desportiva no concelho;
3. O Complexo Desportivo de Lousada enquanto equipamento desportivo de excelência tem ainda potencialidades na promoção do turismo do concelho e enquanto veículo de promoção do concelho de Lousada a nível nacional e internacional;
4. A TR2 Sports Solutions é uma empresa que se dedica, de forma exclusiva, à promoção e organização de eventos desportivos a nível nacional, em especial relacionados com o futebol profissional;
5. Os outorgantes, através do presente protocolo, pretendem aproveitar sinergias recíprocas, de forma criar uma mais-valia na prossecução dos objectivos e das atribuições das entidades envolvidas

6. Assim, nestes termos, os outorgantes entendem oportuno criar e promover um Centro de Estágio dedicado ao Futebol – “**Lousada Football Academy**” - destinado ao desenvolvimento dos objectivos supra mencionados.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo de cooperação, que define as condições de participação e o envolvimento das partes, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objectivo o estabelecimento de uma parceria entre os outorgantes com vista ao intercâmbio de experiências e saberes na promoção e criação de um Centro de Estágio de Futebol – *Lousada Football Academy* – no Complexo Desportivo de Lousada, especificamente dedicada à realização de estágios desportivos de futebol.

CLÁUSULA SEGUNDA

No âmbito desta parceria, a Câmara Municipal de Lousada e a TR2 Sports Solutions comprometem-se ao desenvolvimento dos seguintes pontos:

- A TR2 Sports Solutions ficará responsável pela promoção do Centro de Estágio “*Lousada Football Academy*”, a nível nacional e internacional e será parceiro com a Câmara Municipal de Lousada na organização dos estágios de futebol, por si angariados, a realizar no complexo desportivo;
- A Câmara Municipal de Lousada compromete-se a ceder à TR2 Sports Solutions, de acordo com a sua disponibilidade, o espaço do campo de futebol relvado de onze, edifício de apoio, e outros serviços associados ao Complexo para o desenvolvimento dos eventos propostos sempre que tal for solicitado pela TR2 para a realização de estágios de futebol;
- No âmbito desta cooperação, a TR2 Sports Solutions compromete-se a pagar à Câmara Municipal de Lousada o valor acordado pela utilização do Complexo, incluindo o transporte quando necessário, de acordo com a tabela de taxas em vigor;
- A TR2, mediante prévia autorização do Município de Lousada, poderá dotar o Complexo Desportivo de material desportivo que considere adequado à realização dos Estágios,
- No âmbito desta parceria, a TR2 Sports Solutions, compromete-se a apresentar sempre aos clubes interessados, uma proposta para realização de um jogo amigável com a equipa da Associação Desportiva de *Lousada*, de modo a promover o maior clube representativo do Concelho;

- A TR2 Sports Solutions para além da promoção e realização de estágios, deverá promover o Complexo Desportivo de Lousada enquanto equipamento desportivo de excelência, nomeadamente conferências, workshops, colóquios, cerimónias, competições e/ou jogos amigáveis, destinado a promover o Complexo Desportivo de Lousada enquanto equipamento desportivo de excelência.
- A TR2 Sports Solutions poderá envolver outros parceiros para o desenvolvimento e promoção dos eventos que organizar, dando disso conhecimento à Câmara Municipal de Lousada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente protocolo não concede qualquer direito de utilização exclusiva, nem prejudicará em caso algum a promoção e a gestão do Complexo Desportivo de Lousada pela Câmara Municipal de Lousada ou a possibilidade da concessão do direito de utilização do Complexo a terceiros.

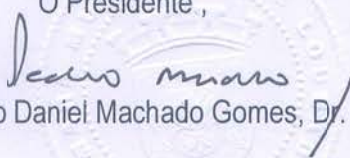
CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo entra em vigor à data de assinatura e terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se não for denunciado por qualquer das partes até 60 (sessenta) dias antes do fim do respectivo prazo.

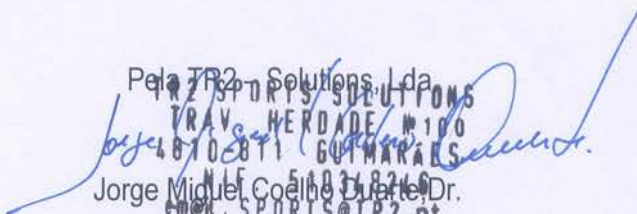
Lousada, 07 de Janeiro 2014

Pela Câmara Municipal de Lousada

O Presidente,


Pedro Daniel Machado Gomes, Dr.

Pela TR2 - Solutions, Lda


TR2 SPORTS SOLUTIONS
TRAV. HERDADE Nº 100
4610-011 GUTMARAIS
Jorge Miguel Coelho Duarte, Dr.
E-mail: SPORTS@TR2.pt